

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 006/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de

CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 1.176.118,67 (um milhão cento e setenta e seis mil cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA Órgão: Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 181 05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.759.0000701 84.613,90 Sub-Total: 84.613.90 Órgão: 06 - SEC. SAÚDE Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 266 06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.621.0000000 1.500.00 Cód. red.: 276 06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.0000000 5.000.00 Cód. red.: 290 06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.621.0000000 18.200.00 Cód. red.: 293 06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.621.0000000 3.000.00 Sub-Total: 27.700,00 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Órgão: Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 358 07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.500.0000000 1.000,00 Sub-Total: 1.000,00 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 395 07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.660.00000001.080,00 Sub-Total: 1.080,00 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL Órgão: Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 421 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.660.0000000 1.000.00 Sub-Total: 1.000,00 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Órgão: Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 463 08.001.15.452.0002.2052.4.4.90.52.1.500.0000000 2.724.77 08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.500.0000000Cód. red.: 470 57.460.10 08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.711.0000901 821.669,90 Cód. red.: 470 08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.755.0000000 20 870 00 Cód. red.: 470

Data: 19/10/2022 08:38:27 Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

4		Sub-Total:	902.724,7
Drgão: 08 - SE	C. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Inidade: 002 - D	EPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Anulação parcial	l ou total de dotação		
ód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.501.0000000		45.000,0
ód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.709.0000000		23.000,0
Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.711.0000804		20.000,0
Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.759.0000000		20.000,0
	0 F0000TF F1 A7FD	Sub-Total:	108.000,0
•	C. ESPORTE E LAZER ABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial	l ou total de dotação		
ód. red.: 548	11.001.27.812.0007.1050.4.4.90.51.1.500.0000000		50.000,0
		Sub-Total:	50.000,0
	Total F	Parcial Suplementado:	1.176.118,6
	vação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o a es e Fontes de Recursos:	rrtigo anterior, serão reduzidos	os créditos nas
-	C. EDUCAÇÃO E CULTURA		
	JNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
•	l ou total de dotação		04.040.6
Cód. red.: 181	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.571.0000000	Sub-Total:	84.613,9 84.613, 9
Drgão: 06 - SE	C. SAÚDE	Sub-Total.	04.013,3
•	JNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial	l ou total de dotação		
Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.500.1002000		1.500,0
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000		5.000,0
Cód. red.: 290	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.500.1002000		18.200,0
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.500.1002000		3.000,0
Jou. Teu 293	00.002.10.501.0016.2054.5.1.91.15.1.500.1002000	Sub-Total:	27.700,0
Órgão: 07 - SE	C. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
•	ABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial	l ou total de dotação		
Cód. red.: 358	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.660.0000000		1.000,0
Jou. 104 000	07.007.00.722.0002.2070.00.00.00.0000000	Sub-Total:	1.000,0
Drgão: 07 - SE	C. ASSISTÊNCIA SOCIAL	344 1344	,
	JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Jnidade: 002 - Fl			
	ou total de dotação		
Anulação parcial	l ou total de dotação		1 000 0
Anulação parcial	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000	Suh-Total:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Anulação parcial	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000	Sub-Total:	<u> </u>
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE	-	Sub-Total:	<u> </u>
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - FU	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Sub-Total:	<u> </u>
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - FU Anulação parcial	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação	Sub-Total:	1.080,0
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - FU Anulação parcial	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Sub-Total: Sub-Total:	1.080, 0
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - Fl Anulação parcial Cód. red.: 421	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação		1.080, 0
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - Fl Anulação parcial Cód. red.: 421 Órgão: 08 - SE	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000		1.080, 0
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - Fl Anulação parcial Cód. red.: 421 Órgão: 08 - SE Jnidade: 001 - G	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JINDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000 C. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.080, 0
Anulação parcial cód. red.: 395 orgão: 07 - SE Inidade: 003 - Fl Anulação parcial cód. red.: 421 orgão: 08 - SE Inidade: 001 - G. Anulação parcial	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL UNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000 C. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		1.080,0 1.000,0 1.000,0
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - FI Anulação parcial Cód. red.: 421 Órgão: 08 - SE Jnidade: 001 - G. Anulação parcial Cód. red.: 463	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JINDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000 C. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS I ou total de dotação		1.080,0 1.000,0 1.000,0
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Unidade: 003 - FU Anulação parcial Cód. red.: 421 Órgão: 08 - SE Unidade: 001 - G	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JINDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000 C. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS I ou total de dotação 08.001.15.452.0002.2052.4.4.90.52.1.755.0000000		1.080,0 1.080,0 1.000,0 1.000,0 2.724,7 500.000,0 400.000,0
Anulação parcial Cód. red.: 395 Órgão: 07 - SE Jnidade: 003 - Fl Anulação parcial Cód. red.: 421 Órgão: 08 - SE Jnidade: 001 - G Anulação parcial Cód. red.: 463 Cód. red.: 470	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000 C. ASSISTÊNCIA SOCIAL JINDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE I ou total de dotação 07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000 C. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS I ou total de dotação 08.001.15.452.0002.2052.4.4.90.52.1.755.0000000 08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.700.0000000		1.000,0 1.000,0 1.000,0 2.724,7 500.000,0

Data: 19/10/2022 08:38:27 Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 476
 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000
 108.000,00

 Sub-Total:
 108.000,00

Sub-Total: Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 548 11.001.27.812.0007.1050.44.90.51.1.700.0000000 50.000,00

Sub-Total: 50.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.176.118,67

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 2 de maio de 2022

ALTAMIR KURTEN CPF: 403.786.169-00 Prefeito(a)

Data: 19/10/2022 08:38:27 Página: 3 de 3